



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

APROVADO
Única Discussão e Votação
08 / 10 / 14

Presidente

REQUERIMENTO nº 08/2014



REGINA APARECIDA DA SILVA COSTA, Vereadora da Câmara Municipal, com fulcro no *artigo 8º, inciso IX e artigo 12, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica Municipal c.c. artigos 118 e 122, ambos do Regimento Interno* desta Câmara Municipalmmde Vereadores, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, requerer, à Excelentíssima Prefeita do Município de Mirassolândia que *sejam colocados braços de luz e respectivas lâmpadas nos postos de iluminação pública existentes na Rua Honorata Ferrari Secco, em frente aos números 495, 111, 87 e 76 e na Rua Projetada 01, em frente aos números 64 e 448, ambas localizadas no Jardim Santa Alice, em Mirassolandia, de forma a garantir a ligação e funcionamento da iluminação públicas em referidos locais.*

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo atender ao pedido da população que reside ou trafega pelo local na mais completa escuridão e à sorte dos perigos inerentes aos locais públicos desprovidos de iluminação pública.

Os serviços de iluminação pública são garantidos por força constitucional e sua a instalação e manutenção restou a cabo do Município em recente lei aprovada em Plenário razões pelas quais o pedido lhe é dirigido.

Assim, solicito apoio aos pares na aprovação do requerimento e ao Executivo a costumeira atenção e presteza no atendimento da solicitação feita.

Mirassolândia/SP, 06 de outubro de 2014.


Regina Aparecida da Silva Costa
Vereadora